Av. DeputadoJamel Cecílio, 2496, Quadra B 22,
L. 4E, Sala 26-A EDIF.New Business, Jd.Goiás
CEP 74.810-100, Goiânia/GOtel: (62) 3922.5225
http://www.institutocem.org.br

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GOIÁS

Ao Senhor
Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal da Saúde de Rio Verde - Goiás
À
Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social em Saúde

Ref.: Chamamento Público - Qualificação nº 001/2019-SMS
Processo nº 548256/2019
Resposta ao Ofício nº 594/2019

O participante **INSTITUTO CEM**, Associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37**, com sede na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, representado neste ato pelo **Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI**, OAB/SP 334.720, e-mail: presidente@institutocem.org.br, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 594/2019 Processo nº 548256/2019, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Trata-se requerimento para Qualificação como Organização Social no Município de Rio Verde – GO, estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS, com suas atribuições nos termos da Lei Municipal 6.964/2019 e Decreto Municipal nº 1.205/2019.

Após o parecer e relatórios da Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social em Saúde em análise das documentações apresentadas pelo Requerente, do parecer da Procuradoria Geral do Município para cumprimento de todas as exigências estabelecidas no Edital.

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, em Ofício nº 594/2019, com data de 14/11/2019, NOTIFICOU que o Requerente não apresentou a documentação exigida no item 5 e sub item 13 do Edital de Chamamento Público para Qualificação como Organização Social nº 001/2019: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis registrados em Cartório.

Av. DeputadoJamel Cecílio, 2496, Quadra B 22,
L. 4E, Sala 26-A EDIF.New Business, Jd.Goiás
CEP 74.810-100, Goiânia/GOtel: (62) 3922.5225
http://www.institutocem.org.br

Nesse diapasão, o Requerente vem diante de Vossa Senhoria, dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ofício no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde, à apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis devidamente registrados em Cartório competente.

Diante da documentação ora apresentada, o Requerente reitera o seu pedido de Qualificação como Organização Social no Município de Rio Verde – GO, uma vez que atendeu todas as exigências do Edital de Chamamento Público nº 0001/2019, Lei Municipal 6.964/2019 e Decreto Municipal nº 1.205/2019.

Nesses termos,
Em que pede deferimento.
Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Thadeu de Morais Grembecki
OAB/SP 334.720

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Folha:** 1

Contém este livro 38 folhas numeradas do No. 1 ao 38 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....:	INSTITUTO CEM
Ramo .....:	Atividades de apoio à gestão de saúde
Endereço .....:	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2496
Complemento .....:	QUADRA B22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF COND NEW BUSINESS ST
Bairro .....:	JARDIM GOIAS
Municipio .....:	GOIANIA
Estado .....:	GO
Cep .....:	74.810-100
Inscrição no CNPJ .....:	12.053.184/0001-37
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	
Encerramento do exercício social em:	31/12/2018

11IPRTDPJ - Protocolo nr. 1680949 - 30/08/2019

GOIANIA, 01/01/2018

CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS MAGALHAES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 184.010.838-00

DANIEL SOARES DE FARIA
Reg. no CRC - GO sob o No. 24184/O-9
CPF: 042.716.461-30

PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 27/08/2019 14:54:29, sob nº 1680949,
registrado e digitalizado em 30/08/2019 16:00:32
Averbado à margem do registro nº 6640 Prot.: 1621649
Emolumentos: R$ 33,60 ISS: R$ 1,68 Fundos: R$ 13,1 Correios.: R$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R$ 14,5
Total: R$ 62,88
Selo Eletronico: 00081908210145134800007
Consulta Selo: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fone: (62) 3224-4209
Lucas Rocha Gomes
Escrevente

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE
Selo Digital nº 00771911145507709491583
"https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"

Praça do Sol - Rua 9 esq. c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiania GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Empresa: **INSTITUTO CEM**
C.N.P.J.: 12.053.184/0001-37
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.426.899,40D
ATIVO CIRCULANTE	6.365.153,83D
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.822.918,74D
CAIXA	4.454,64D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.818.464,10D
CRÉDITOS	4.542.235,09D
VALOR A RECEBER	4.542.234,87D
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,22D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.745,57D
IMOBILIZADO	61.745,57D
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	104.500,00D
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	42.754,43C
PASSIVO	6.426.899,40C
PASSIVO CIRCULANTE	4.005.869,30C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	4.005.869,30C
FORNECEDORES	2.939.208,52C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	147.489,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	696.147,63C
PROVISÕES TRABALHISTAS	223.023,83C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	444.819,03C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	444.819,03C
EMPRÉSTIMOS	444.819,03C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.976.211,07C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.976.211,07C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	1.976.211,07C

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2018

CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS MAGALHAES
PRESIDENTE
CPF: 184.010.838-60

DANIEL SOARES DE FARIA
Reg. no CRC/ GO sob o No. 24184/O-9
CPF: 042.716.461-30

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491582
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498343
Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Atcn, St. Oeste, Goiania GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096 9999 I www.cartorioindioartiaga.com.br

Empresa: **INSTITUTO CEM**
C.N.P.J.: 12.053.184/0001-37
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo	Soma	Total
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS GESTÃO DE SAÚDE	6.255.440,93	6.255.440,93	6.255.440,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-)ISS	(9.410,98)	(9.410,98)	(9.410,98)
(=) RECEITA LIQUIDA			6.246.029,95
(-) CUSTOS			
CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS	(2.690.791,13)		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	(2.659.929,66)	(5.350.720,79)	(5.350.720,79)
CUSTO DIRETO			
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			895.309,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	(434.898,16)		
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(900,00)	(435.798,16)	(435.798,16)
DESPESAS COM ALUGUEIS			
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO			459.511,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO			
RESULTADO FINANCEIRO	(553,48)	(553,48)	(553,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			458.957,52

GOIANIA, 31 de Dezembro de 2018

CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS MAGALHAES
PRESIDENTE
CPF: 184.010.838-00

DANIEL SOARES DE FARIA
Reg. no CRC - GO sob o No. 24184/O-9
CPF: 042.716.461-30

Sistema licenciado para PLANNING AUDITORES E CONTADORES LTDA

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491581
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498342
Praça do Sol - Rua 9 esq. c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiania GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096-9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

INDÍCES FINANCEIROS

Intituto CEM — **31/12/2018**

	INDICE	31/12/2018	ANÁLISE
LUCRATIVIDADE	**Retorno sobre Ativo** RSA = (LL/ AT) * 100	**30,75**	... Para cada R$ 100 de ativo total, a empresa gerou um lucro liquido de R$ 30,75
	Giro do Ativo GA = VL / AT	**0,97**	... Para cada R$1,00 de ativo total, a empresa vendeu R$,97 durante o ano
	Retorno sobre as Receitas RSV = (LL / VL) * 100	**31,64**	... Para cada R$ 100 de receita liquida, sobrou para a empresa R$ 31,64
	Retorno sobre Patrimonio Liquido RSPL = (LL / (PL - LL)) * 100	**21,92**	... Para cada R$ 100 de patrimonio liquido, a empresa gerou lucro liquido de R$ 21,92
ESTRUTURA	**Solvencia Geral** PCT = ((PC + ELP) / PL) * 100	**225,21**	... Para cada R$ 100 de capital proprio, a empresa utiliza R$,00 de recursos de terceiros
	Composicao do Endividamento CE = (PC / (PC + ELP)) * 100	**90,01**	... Para cada R$100 de divida total da empresa, num periodo inferior a um ano vence R$ 90,01
	Imobilização do Patrimonio Liquido IPL = (AP / PL) * 100	**1,54**	... Para cada R$ 100 de capital proprio, a empresa tem aplicado no ativo PermanenteR$ 1,54
	Imobilização de Recursos não Corrente IRNC=(AP / (PL+ELP)) * 100	**2,55**	... Para cada R$ 100 de aplicacao no ativo, a empresa utilizou R$ 2,55 de Bancos ou fontes financ.
LIQUIDEZ	**Liquidez Geral** LG = ((AC + RLP) / (PC + ELP))	**1,44**	... Para cada R$ 1 de divida (curto e longo prazo), a empresa dispoe de R$ 1,44 entre disponib. e direitos
	Liquidez Corrente LC = (AC / PC)	**1,59**	... Para cada R$ 1 de divida a curto prazo, a empresa possui R$ 1,59 de disponib e direitos
	Liquidez Seca LS = ((DISP + AF +CRL) / PC)	**1,14**	... Para cada R$1 de divida de curto prazo, a empresa dispoe de R$ 1,14 de disponib., aplic.financ. e cta.a receber
	Liquidez Imediata LI = (Disp / PC)	**0,46**	Para cada R$ 1 de divida (curto e longo prazo), a empresa possui R$ 0,46 de disponibilidade imediata.

Claudinéia Aparecida Ramos Magalhães
CPF 184.010.838-00

Paoli Soares de Faria
24184/O-9

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491580
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498341
3.1
Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiania GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto CEM é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades de apoio à gestão de saúde fundada em 2010 com o objetivo principal de oferecer gestão administrativa para hospitais de responsabilidade da União.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O Instituto CEM mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, aqui transcritas no livro diário e devidamente registradas no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil do Instituto CEM é composta por todos documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida de características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". O Instituto CEM mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a- **Caixa e Equivalentes de Caixa: conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03)** - Apresentação Demonstrações contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491579
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498340
Praça do Sol - Rua 9 esq. c. Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

b- **Aplicação de Liquidez imediata**: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c- **Ativos circulantes e não circulantes – contas a receber**: as contas a receber estão registradas conforme provisão de repasse pré-determinado pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e Munícipio de Ribeirão Pires.

d- **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso económico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido

e- **Prazos**: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f- **Obrigações Fiscais e Tributárias**: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g- **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento, bem como, os encargos por ela originados.

h- **Provisão de Férias e Encargos**: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelosempregado até a data do balanço.

i- **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquirido pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

j- **Fornecedores a pagar:** são registrados nesta conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços

k- **As despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l- **Apuração do Resultado:** o resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas Gestão de Saúde são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluam e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491578
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498339
Praça do Sol - Rua 9 esq. c Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiania-GO, CEP 74120.010. Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

O Patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio social e o resultado Défict/Superavit do exercício do Período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 5 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto CEM é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 6 – FORMA JURÍDICA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

O Instituto CEM é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo Estatuto social que contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil.

NOTA 7 – CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

O Instituto CEM é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há fato gerador (origem da obrigação tributária);
- Não há o direto (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 8 – REQUISTOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). 9 O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituto CEM e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.41 do Estatuto Social);

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491577
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498338
Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.42 do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. NOTA 19 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA AO INSTITUTO CEM - é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10 NOTA 20 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO AO INSTITUTO CEM é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade de Gestão de Saúde (isento), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (origem da obrigação tributária), mas a Instituto CEM é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 9 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA AO INSTITUTO CEM

É uma entidade DE GESTÃO DE SAÚDE e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos: ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;
- possuir certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- manter sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491576
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498337
Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiania GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096 9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

- conservar em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumprir as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elaborar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Goiânia, 31 de dezembro de 2018.

Claudinéia Aparecida Ramos Magalhães
CPF 184.010.838-00

Planning Auditores e Contadores
Daniel Soares de Faria
CRC GO 24184/0-9

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ.
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00719111145507709491575
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA498336
Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiania-GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096.9999 I www.cartorioindioartiaga.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 **Folha:** 38

Contém este livro 38 folhas numeradas do No. 1 ao 38 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....:	INSTITUTO CEM
Ramo .....:	Atividades de apoio à gestão de saúde
Endereço .....:	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 2496
Complemento .....:	QUADRA B22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF COND NEW BUSINESS ST
Bairro .....:	JARDIM GOIAS
Municipio .....:	GOIANIA
Estado .....:	GO
Cep .....:	74.810-100
Inscrição no CNPJ .....:	12.053.184/0001-37
Inscrição Estadual.....:	
Registro na junta.....:	
Inscrição Municipal.....:	
Encerramento do exercício social em:	31/12/2018

11ºRTDPJ - Protocolo nº. 1880949 - 30/08/2019

GOIANIA, 31/12/2018

CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS MAGALHAES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 184.010.838-00

DANIEL SOARES DE FARIA
Reg. no CRC - GO sob o No. 24184/O-9
CPF: 042.716.461-30

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ
Goiânia, 19 de Novembro de 2019
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCREVENTE.
Selo Digital nº 00771911145507709491574
"http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo"
AAA49833S

Praça do Sol - Rua 9 esq. c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aton, St. Oeste, Goiania GO, CEP 74120.010, Fone: 62 3096.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL SOARES DE FARIA
REGISTRO..... : GO-024184/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 042.716.461-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 27.08.2019 as 10:37:53.
Válido até: 25.11.2019.
Código de Controle: 183498.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

11PRTDPJ - Protocolo nr. 1680949 - 30/08/2019